



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEÇ

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro

CEP: 45.545 - 000, Ubatuba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smithi, nº 175 – Centro – Ubatuba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoal@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do Circuito de Canoagem, onde atenderá 2 etapas, a I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga e o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã. Executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A realização do Circuito de Canoagem tem como objetivo fomentar e aperfeiçoar técnica da modalidade de Canoagem Individual, além de selecionar atletas talentosos para a prática intensiva em busca de resultados expressivos para a participação dos mesmos em eventos estaduais, nacionais e internacionais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, na região sul do Estado, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestuários, academia de musculação, refeitório, sala de fisioterapia, canoa e kayak, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de polpa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento para o Ciclo Olímpico 2024.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
<p>Ação 1. Realizar a I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga</p> <p>Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 05 de setembro de 2021, com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e 20 (vinte) dirigentes, no município de Itapetinga – BA, devendo haver a contratação de infraestrutura e o serviço de alimentação para o supracitado evento. Os atletas e os dirigentes devem estar identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.</p>
<p>Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã</p> <p>Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 24 de outubro de 2021, com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e 20 (vinte) dirigentes, no município de Ubatã – BA, devendo haver a contratação de infraestrutura e o serviço de alimentação para o supracitado evento. Os atletas e os dirigentes devem estar identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.</p>
<p>Ação 3. Executar ações de divulgação dos eventos</p> <p>Critério de Aceitação: devem ser confeccionados materiais específicos para os eventos como Placa e cartazes. Todos os materiais deverão constar as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.</p>

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Planejamento do Circuito de Canoagem		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a canoagem no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de atletas participantes por competições realizadas	Atletas	Súmula da Prova e Relatório de Execução	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Relatório de Execução e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 1: Realizar a competição denominada "I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga	Indicador 3: Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	Ação 2: Realizar a competição denominada "Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã	Indicador 4: Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 3: Executar ações de divulgação dos eventos.	Indicador 5: Aquisição de Placas	Placas	Nota fiscal da compra e relatório fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 6: Aquisição de Cartazes	Cartazes	Nota fiscal da compra e relatório fotográfico	20	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Circuito de Canoagem será realizado em 2 fases a I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade na cidade de Itapetinga e o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã, ambas contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade.

Cada fase atenderá cerca de 170 pessoas totalizando 340 pessoas, sendo atletas e dirigentes em todas faixas etárias, de ambos os sexos. Os atletas serão selecionados através de controles internos realizados em cada núcleo (Ubatã, Ubatã, Itacaré, Marau, São Felix e Salvador), distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem e os dirigentes fica a critério de cada núcleo para suas escolhas.

A divulgação dos eventos serão realizadas através da utilização de Placas e Cartazes, e divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

A fase de estruturação será iniciada com a contratação direta de Recursos Humanos e sua capacitação com vistas à realização dos eventos. Concomitantemente a com a fase de contratação de RH, infraestrutura e alimentação, além da aquisição das camisas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa					
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patro (27,8%)	
1	COORDENADOR GERAL	1	Prestação de Serviço	2	20	3.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,
2	SUB COORDENADOR	1	Prestação de Serviço	2	20	2.200,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Prestação de Serviço	2	20	2.200,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,
4	APOIO OPERACIONAL	2	Prestação de Serviço	1	20	1.500,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,
TOTAL		5				8.900,00	16.300,00	17.800,00	0,00	0,00	

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1.1	Recursos Recebidos	68.732,52	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		68.732,52	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remuneração da equipe										
2.1.1.1	Salários	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais										
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos	Quantidades									
2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL										
2.2.1.1	Camiseta regata em tecido Dry, estampas sublimação	400	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO										
2.2.2.1	Placas em lona, formato 3,0 x 6,0m	2	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2	Cartazes formato 30cm x 45cm	20	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO										
2.2.3.1	Serviço de Alimentação Café da manhã contendo: Suco ou nescäu, sanduiche, bolo e uma fruta. para 02 eventos (campeonatos)	400	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2	Serviço de Alimentação Marmitex contendo feijão tropeiro, arroz, macarrão, salada, frango assado e toscana, suco 220ml, para 02 eventos (campeonatos)	400	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4 SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		QTD.	DIÁRIAS							
2.2.4.1	Serviço de locação de 03 (três) tendas 7,0 x 7,0m. com cobertura em lona e estrutura de ferro.	3	2	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4.2	Serviço de locação de 200 (duzentos) disciplinadores, com a quantidade de 100 medindo 02 X 01 m em estrutura de ferro.	200	2	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4.3	Serviço de locação 01 backdrop medindo 03 x 06 m	1	2	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4.4	Serviço de sonorização 04 amplificadores, 02 crossover, 02 compressores, 04 cx. subT18, 04 cx.LA900 com 02 vias, 04 cx para retorno, mesa de som digital de 24 canais, 04 pedestis, 03 microfones sem fio e cabos.	1	2	8.152,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)			58.052,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas			68.732,52	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
2021	R\$ 79.412,52

K. CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
MATERIAL ESPORTIVO	BARCOS PARA COMPETIÇÃO, REMOS	04	70
MATERIAL DE PREMIAÇÃO	MEDALHA 8 CM ACRÍLICO CRISTAL 2MM- ADESIVO FRENTE EVERSO	03	200
MATERIAL DE PREMIAÇÃO	TROFÉU ACRÍLICO 4MM + ADESIVO 35CM	03	06

Salvador - BA

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA*Presidenta da Federação Bahiana de Canoagem – FEBCA***SINVAL VIEIRA***Coordenador de Excelência Esportiva da SUDESB***VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO***Diretor Geral da SUDESB*

Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033857466** e o código CRC **59A31258**.